

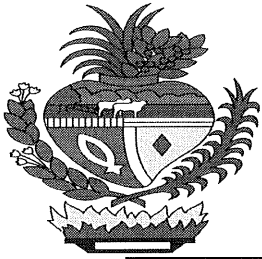
LEI Nº. 014, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 004/2015, de 14 de maio de 2015, que 'Autoriza a desapropriação de área de terra destinada a ampliação do Cemitério Municipal e dá outras providências'".

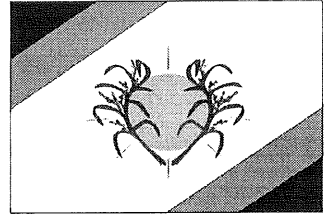
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 004/2015, de 14 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

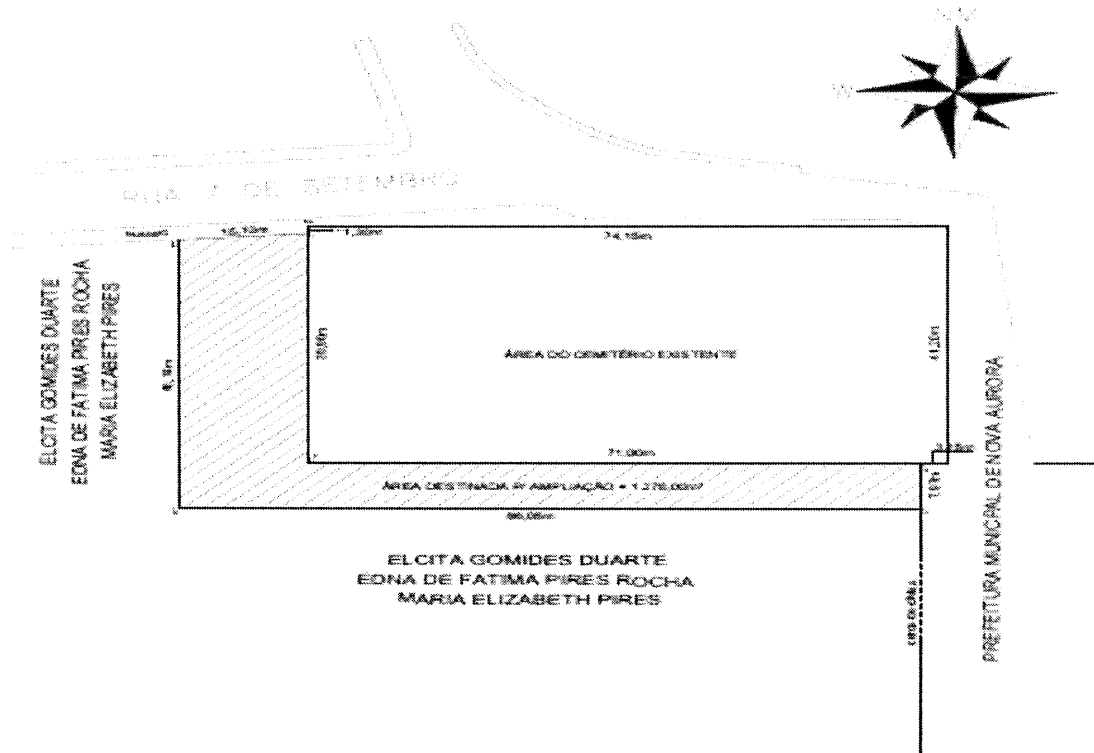
Art. 1º - Fica o Município de Nova Aurora AUTORIZADO a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, ou ainda por compra e venda, parte de uma Área de Terras assim descrita e caracterizada: "Começa no Ponto de Amarração (PA) de coordenadas UTM 22K0791085,000E e 8000670,000S (Datum WGS-84) situado na esquina do muro do cemitério municipal com a Rua 7 de Setembro e segue no rumo N0º00'S por uma distância de 1,30 metros até o **marco nº 1**, daí segue no rumo N0º00'S por uma distância de 39,90 metros confrontando com cemitério municipal até o **marco nº 2**, daí segue com azimute 90º00'NE por uma distância de 71,00 metros confrontando com cemitério municipal até o **marco nº 3**, daí segue no rumo N0º00'S por uma distância de 7,97 metros confrontando com prefeitura municipal de Nova Aurora até o

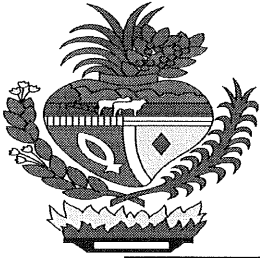


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Município de Nova Aurora
Gabinete do Prefeito

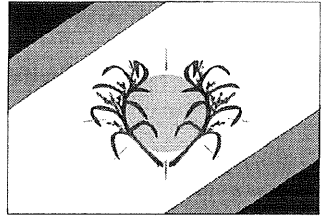


*marco nº 4, daí segue com azimute 270°00'SW por uma distância de 86,05 metros confrontando com **Elcita Gomides Duarte, Edna de Fatima Pires Rocha e Maria Elizabeth Pires** até o marco nº 5, daí segue no rumo S0°00'N por uma distância de 46,74 metros confrontando com **Elcita Gomides Duarte, Edna de Fatima Pires Rocha e Maria Elizabeth Pires** até o marco nº 6, daí segue com azimute de 94.29°00'NE por uma distância de 15,10 metros confrontando com a Rua 7 de Setembro até o **marco nº 1**, totalizando uma área de 1.278,00m² (hum mil, duzentos e setenta e oito metro quadrados)", da seguinte maneira representada no traçado projeto de levantamento do anexo único desta lei:*





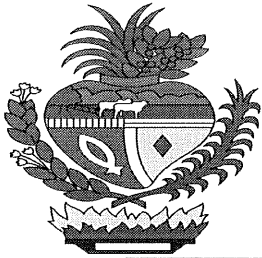
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Município de Nova Aurora
Gabinete do Prefeito



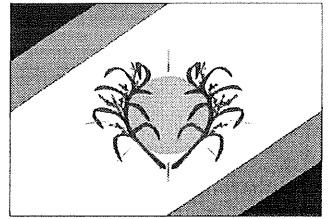
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, preservadas as demais disposições da Lei Municipal nº 004/2015, de 14 de maio de 2015 que não conflitem com a presente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA/GO, aos 03 de março de 2021.

JOÃO PIMENTA DE PÁDUA JÚNIOR
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Município de Nova Aurora
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO
Lei Municipal nº 014/2021

MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA

PROJETO
DE LEVANTAMENTO
DE ÁREA

RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO
(CEMITÉRIO)

J. J. J.

MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO DE ÁREA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Aurora Go

Área: 1.278,00m²

Município: Nova Aurora Go (perímetro urbano)

Local: Cemitério Municipal (ampliação)

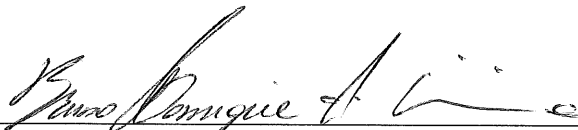
Um terreno situado no perímetro urbano do município de Nova Aurora, estado de Goiás, proveniente de uma área de 2.11.75 hectares pertencentes à Sra. Elcita Gomides Duarte, portadora do CPF: 471.046.781-15, Sra. Edna de Fatima Pires Rocha, portadora do CPF: 129.239.151-00 e Sra. Maria Elizabeth Pires, portadora do CPF 617.000.371-53 conforme escritura registrada no Cartório de Serviços de Registro de Imóveis de Nova Aurora Go no livro de registro nº 2-B, folha 149, consta o registro R-1-442 com a observância da Av-1-442 da matrícula 442 feito em 10/02/1993 e 21/01/1994 respectivamente, com as seguintes medidas e confrontações:

“Começa no Ponto de Amarração (PA) de coordenadas UTM 22K0791085,000E e 8000670,000S (Datum WGS-84) situado na esquina do muro do cemitério municipal com a Rua 7 de Setembro e segue no rumo N0°00'S por uma distância de 1,30 metros até o **marco nº 1**, daí segue no rumo N0°00'S por uma distância de 39,90 metros confrontando com cemitério municipal até o **marco nº 2**, daí segue com azimute 90°00'NE por uma distância de 71,00 metros confrontando com cemitério municipal até o **marco nº 3**, daí segue no rumo N0°00'S por uma distancia de 7,97 metros confrontando com prefeitura municipal de Nova Aurora até o **marco nº**



4, daí segue com azimute $270^{\circ}00'SW$ por uma distância de 86,05 metros confrontando com **Elcita Gomides Duarte, Edna de Fatima Pires Rocha e Maria Elizabeth Pires** até o **marco nº 5**, daí segue no rumo $S0^{\circ}00'N$ por uma distância de 46,74 metros confrontando com **Elcita Gomides Duarte, Edna de Fatima Pires Rocha e Maria Elizabeth Pires** até o **marco nº 6**, daí segue com azimute de $94.29^{\circ}00'NE$ por uma distância de 15,10 metros confrontando com a Rua 7 de Setembro até o **marco nº 1**, totalizando uma área de $1.278,00m^2$ (hum mil, duzentos e setenta e oito metro quadrados)".

Nova Aurora Go, 17/02/2021



BRUNO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA

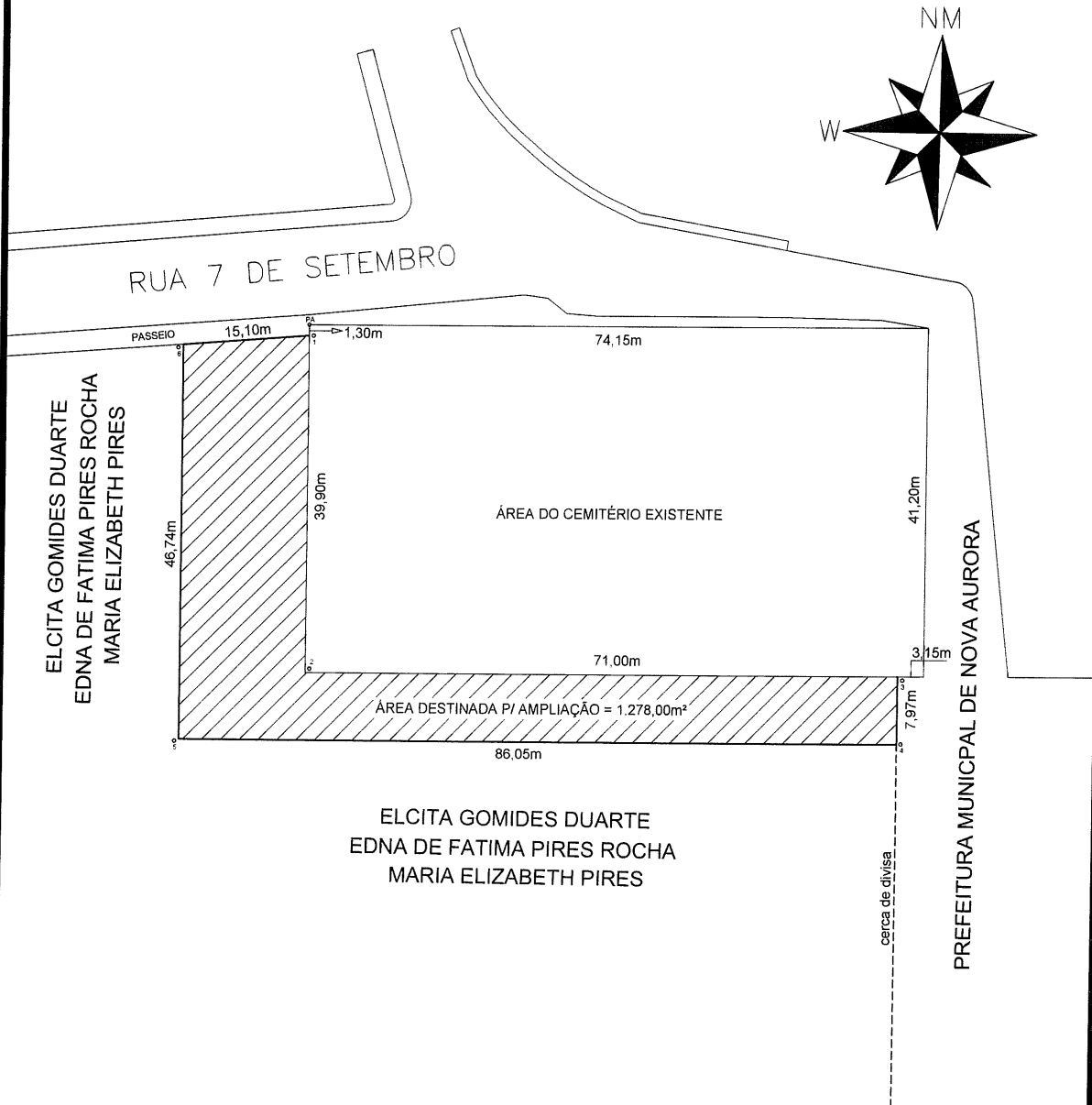
CREA: 1015736670/D/GO

Bruno Henrique Araujo Vieira
Engenheiro Civil
CREA-GO 1015736670/D



LEVANTAMENTO DE ÁREA

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NOVA AURORA GO



TÍTULO:
PROJETO DE LEVANTAMENTO DE ÁREA - LOTE URBANO

João Pimenta de Padua Júnior
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Bruno Henrique Araujo Vieira
BRUNO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA
CREA: 1015736670/D-GO

PROPRIETÁRIO

João Pimenta de Padua Júnior
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA GO
CNPJ: 01.303.619/0001-38

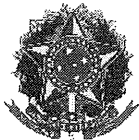
CONTEÚDO:

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

DATA:
FEV/2021

ESCALA:
1:750

FOLHA:
1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210040420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

BRUNO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA

RNP: **1015736670**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1015736670D-GO**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - Registro CREA-GO: 19342**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

CPF/CNPJ: **01.303.619/0001-38**

Rua RUA BAHIA, Nº 60

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75750-000**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: **Nova Aurora-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)36981050**

Contrato: 0

Celebrado em: **17/02/2021**

Valor Obra/Serviço R\$: **300,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **07 DE SETEMBRO, Nº S/N**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75750-000**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: **CEMITÉRIO**

Cidade: **Nova Aurora-GO**

Data de Início: **17/02/2021**

Previsão término: **18/02/2021**

Coordenadas Geográficas: **-18.063041,-48.250983**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

CPF/CNPJ: **01.303.619/0001-38**

E-Mail:

Fone: **(64) 36981050**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO PARCELAMENTO DO SOLO

Quantidade
1.278,00

Unidade
METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO CADASTRAL DE TERRENO SITUADO NA RUA 07 DE SETEMBRO (CEMITÉRIO), S/N, CENTRO, NA CIDADE DE NOVA AURORA GO. ÁREA TOTAL DE 1.278,00 METROS QUADRADOS.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nova Aurora 06.26 de *Febrero* de 2021
Local Data

Bruno Henrique Araujo Vieira
BRUNO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA - *Engenheiro Civil*
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - CPF/CNPJ:
01.303.619/0001-38

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Valor da ART: 88,78	Registrada em 25/02/2021	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690121040334	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------